



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, segunda-feira, 11 de abril de 2026



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Santa Helena

“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”

CNPJ. 12.724.282/0001-59

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026.

De, 10 de abril de 2026.

ACOLHE PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO, **PROCESSO Nº 02409/2024-9**,
RELATIVO À **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO**
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PARAÍBA,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA FAZ SABER QUE O
PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO SANTA-HELENENSE APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer Prévio exarado pelo Plenário do Tribunal de
Contas do Estado da Paraíba, sobre o **Processo nº 02409/2024-9**, que se refere à
prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Helena – Paraíba, alusivas ao
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 2º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Santa
Helena – Paraíba, referentes ao exercício financeiro de 2023, cujo ordenador de
despesa foi o Senhor **JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA.**

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
promulgação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Helena-PB, 10 de abril de 2026.

Francisco Quaresma Parnaíba
FRANCISCO QUARESMA PARNAÍBA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

